

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ubtnpq7n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2019 Moção de pesar nº 1681/2019 Protocolo nº 9373/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Sensei Kazuo Nimomiya.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do Sensei Kazuo Nimomiya, pelo seu falecimento ocorrido nesta segunda-feira (04/11).

O Sensei Kazuo foi vítima de um mal súbito em Rondonópolis, enquanto se preparava para dar aula em um centro de treinamento, não resistiu e veio a óbito.

Kazuo era formado em pedagogia e conciliava a atividade com as aulas de judô. Ele tinha o esporte como diferencial para o desenvolvimento dos alunos, e chegou a declarar, "meus alunos são tranquilos, pois o judô melhora o comportamento deles. A questão de dar aula de judô está em mim, e sempre quis fazer algo que mudasse a vida dos meus alunos", declarou Kazuo em uma entrevista para o site de notícias Primeira Hora.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual